**INDICAÇÃO n. 05/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de Fevereiro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO,** **QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO E O ALARGAMENTO DA VIA QUE DÁ ACESSO A LINHA BELA VISTA AO FINAL DA RUA OTÁVIO DIEHL, NO BAIRRO SULINA”.**

**JUSTIFICATIVA**

A mesma indicação já fora feita no ano anterior, porém não foi atendida.

Portanto, devido à falta de condições de trafegabilidade na referida via se faz necessário o reenvio de nova solicitação. A fim de que a Administração acolha a proposição e realize os ajustes necessários para que a estrada possa comportar o tráfego de veículos simultaneamente, o que no momento não está sendo possível.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de Fevereiro de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário